

MAPA DE RISCOS													
PROCESSO 0011064-33.2025.6.27.8000													
NÚMERO	EVENTO DE RISCO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	CATEGORIA	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	ESTRATÉGIA	TRATAMENTO (AÇÃO PREVENTIVA)	TRATAMENTO (AÇÃO DE CONTINGÊNCIA)	CONTROLE	RESPONSÁVEL	
1	Definição inadequada do Objeto (Coberturas a serem seguradas)	Análise de levantamento detalhado das características dos bens e do histórico de sinistros, bem como desconhecimento das modalidades de seguro disponíveis, com especificações insuficientes das coberturas e falta de observância às necessidades reais de proteção do patrimônio.	Vulnerabilidade do patrimônio em caso de sinistro não coberto e ônus financeiro adicional para o órgão para recuperação do patrimônio não coberto pelo seguro.	Operacional/Financeiro-Orçamentário	Baixa	Alto	MODERADO	MITGAR	Realizar levantamento técnico detalhado dos edifícios, instalações, equipamentos e mobiliários, consultar o histórico do sinistro, mapear os riscos específicos do local e pesquisar o mercado de seguros para identificar coberturas essenciais e adicionais.	Revisão, pela comissão de planejamento, dos contratos passivos e da compatibilidade com as coberturas a serem contratadas, visando para que sejam realizadas as alterações necessárias à realidade do patrimônio a ser segurado, de modo a evitar que fique parcialmente desprotegido.	Conferência das informações do patrimônio, dos riscos identificados e das coberturas necessárias, incluindo a análise das cláusulas de exclusão, de modo que a comissão de planejamento valide e documente essas verificações antes da elaboração do Termo de Referência, assegurando consistência e completude na definição do objeto da contratação.	CONF/FA/ASSE/FINAL	
2	Erros na seleção de fornecedores devido à incapacidade para a execução do contrato	Desconhecimento das regras específicas do mercado de seguros e ausência de critérios essenciais para verificar a capacidade técnica das empresas, comprometendo a correta avaliação das propostas.	Admissão de fornecedores sem habilidades técnicas adequadas, com ônus através de recursos administrativos, judicialização, ônus relevantes na execução da licitação.	Operacional/Financeiro-Orçamentário	Baixa	Médio	MODERADO	MITGAR	Estabelecer critérios técnicos claros e compatíveis com as exigências do mercado de seguros no edital, incluindo requisitos de habilitação baseados em licitações semelhantes promovidas anteriormente. Incluir, por meio de edital público, promover capacitação contínua do Comitê de Licitação para interpretação adequada da Lei nº 14.132/2021 e da jurisprudência aplicável; e assegurar análise criteriosa da documentação apresentada pelas licitantes para avaliar a participação de empresas sem capacidade técnica comprovada.	Responder com agilidade às dúvidas dos licitantes e ajustar o edital quando necessário, corrigindo omissões e pontos controversos para evitar paralisações e manter o andamento seguro da licitação.	Pesquisar seniores ou membros com experiência em contratações para apoiar a comissão do processo, consultar técnicos e gestores de contratos anteriores para verificar o desempenho histórico de empresas do setor e validar detalhes em situações críticas.	Verificar a conformidade técnica para avaliação de propostas e realizar estudo jurídico prévio do edital para garantir que os critérios de habilitação estejam alinhados às exigências legais e ao tipo do objeto contratado.	CONF/FA/NAJ/ASJ/CAJUR
3	Estudo Técnico Preliminar ou Termo de Referência Deficientes	Falha na elaboração do ETP ou TR, com informações incompletas, ambíguas ou sem fundamentação técnica, além da ausência de especificação clara das condições do seguro e dos requisitos legais essenciais, decorrentes de planejamento insuficiente.	Edital do pregão redigido com falhas; dificuldade de interpretação pelas seguradoras; aumento de questionamentos e impugnações; ônus ou suspensões da licitação e risco de contratação de seguro inadequado; exposição a perdas financeiras e falhas na proteção do patrimônio.	Operacional/Financeiro-Orçamentário	Baixa	Alto	MODERADO	MITGAR	Elaborar ETP e TR completos e claros, detalhando coberturas e condições do seguro, e realizar revisão técnica e jurídica prévia para eliminar lacunas e garantir precisão das informações.	Responder com agilidade às dúvidas dos licitantes e ajustar o edital quando necessário, corrigindo omissões e pontos controversos para evitar paralisações e manter o andamento seguro da licitação.	Verificar a conformidade do ETP/TR, validar requisitos técnicos com a área competente e estabelecer revisão conjunta entre planejamento, setor técnico e jurídico antes da publicação do edital.	CONF/FA/NAJ/ASJ/CAJUR	
4	Definição inadequada das franquias e do prêmio.	Falta de análise de custo-benefício na definição das franquias e do prêmio; e ausência de comparação com valores praticados no mercado, comprometendo a escolha da opção mais vantajosa.	Franquias e prêmios excessivos, gerando impacto financeiro não planejado e possível pagamento acima do valor de mercado.	Financeiro-Orçamentário	Baixa	Baixo	BAIXO	MITGAR	Reavaliar franquias e prêmios na fase de planejamento, compará-los com dados de mercado para garantir seleção da proposta mais vantajosa. Solicitar a participação da Seção responsável pelo patrimônio para avaliação do valor dos bens segurados, se necessário, garantindo a atualidade do valor segurado e compatibilidade das franquias e prêmio.	Revisar anualmente a vantajosidade das franquias contratadas, com pesquisa de mercado, para avaliar se estão desproporcionais, buscar negociá-las com a seguradora e, se necessário, acionar o NAJ/CAJUR para avaliação de extinção contratual, quando crítica ao sistema contratual.	Ativar a metodologia usada para justificar as franquias, garantindo compatibilidade com valores de mercado e demonstração objetiva de vantajosidade econômica.	GESTOR/FISCAL DO CONTRATO/ASSE/FINAL	
5	Inviabilidade de prorrogação contratual por falta de renovação ou falhas na gestão de editais.	Perda de vantajosidade econômica do contrato em razão do aumento do valor do prêmio de forma desproporcional na renovação ou se houver falhas na gestão dos processos de planejamento de contratos.	Patrimônio desprotegido enquanto um novo certame é realizado; e que, em caso de ocorrência de sinistro nesse interim, pode resultar na interrupção da prestação dos serviços e impacto no patrimônio.	Operacional/Financeiro-Orçamentário	Baixa	Alto	MODERADO	MITGAR	Incluir cláusula no Termo de Referência (TR) que estabeleça um teto ou índice máximo de reajuste do prêmio para as prorrogações, bem como indicadores de desempenho (BNC/ANS) relacionados à atividade na regularidade e atendimento de sinistros.	Iniciar o processo de prorrogação com antecedência, em relação ao fim da vigência contratual e a eventual necessidade de nova contratação, visando a antecedência prevista no Art. 6º, II, do Decreto nº 11.072/2020.	Ativar, ao longo do contrato, a satisfação do TRE-MA com o desempenho da seguradora na regularização de sinistros e realizar a pesquisa de mercado com antecedência para comprovar a vantajosidade da contratação.	GESTOR/FISCAL DO CONTRATO	
5	Falta de informação devido à ineficácia ou ausência do Termo Autorizado para Adesão do Corpo de Bombeiros Militar do TACCBM.	Termo de Autorização para Adesão do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - TACCBM, dos prédios Sede e Anexo ineficaz ou as condições de segurança contra incêndio e gás (mencionadas como Proteções no ETP) em desconformidade com a legislação.	Impugnado, pela seguradora, o cumprimento do risco ou incumprimento do requisito legal obrigatório (II AVCB) e/ou contratual, com registro de intimação em caso de sinistro (condições, condições, etc.).	Operacional/Financeiro-Orçamentário	Baixa	Alto	MODERADO	MITGAR	Confirmar a validade do TACCBM, dos prédios a serem segurados junto aos setores competentes; Gestor/Fiscal do contrato monitorar a prazo do renovação do AVCB.	Em caso de omissão com TACCBM ineficaz, acionar a área jurídica (ASJ/RI) para contratação de negativa (ou cabível) e providenciar a emissão de editais para renovação ou alteração do AVCB, junto à área competente.	Monitoramento do TACCBM vigente e das validações de renovação, com medidas de compartilhamento de informações do setor competente, inclusive com emissão de alertas sobre o vencimento do TACCBM.	GESTOR/FISCAL DO CONTRATO/ASPO	